PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 01 de julho de 2022.

Oficio nº 764/22 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 586/2022**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 586/2022, de autoria do Nobre Vereador Galhardo, encaminhado pelo Ofício nº 845/2022-GP, de 13 de junho de 2022, dessa Casa de Leis, sobre a realização de inspeção e manutenção na estrutura física da Unidade Básica de Saúde – UBS – Porto Belo, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Memorando nº 30848, de 30 de junho de 2022.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
NEY PATRÍCIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente

2 – À disposição no SAPL

Em 07/07/2022

NEY PATRÍCIO
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 93ef7734-7de9-465c-b54a-5afe32950b54.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS	**Data:** 30/06/2022
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 30848/2022
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 586/2022	

Senhora Diretora,

Em atendimento ao Memorando Interno em epígrafe, encaminhamos a Vossa Senhoria o Memorando Interno 31031/2022 emitido pela SMSA-Diretoria de Atenção Primária em conjunto com Diretoria de Manutenção e Compras, referente ao Requerimento n. 586/2022.

Na oportunidade, manifestamos-lhe a expressão da nossa mais elevada consideração.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Rose Meri da Rosa - Responsável pela Secretaria Municipal da Saúde

Este documento foi assinado eletronicamente por ROSE MERI DA ROSA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98757154-7de9-465c-b94a-5a4682048b541.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMSA / DIAT / DVSEP - DIVISÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS	**Data:** 21/06/2022
Destinatário:	SMSA / DIAT / SETOR ADMINISTRATIVO; SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS.	**Número:** 31031/2022
Assunto:	R: REQUERIMENTO N. 586/2022 - MI 30147/2022	

Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento nº N. 586/2022, anexo ao memorando nº 30825/2022- SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS, que solicita informações sobre realização de inspeção e manutenção na estrutura física da Unidade Básica de Saúde Porto Belo, temos a informar:

1. Qual é a periodicidade adotada pelo poder público para realização de inspeção e manutenção para o bom funcionamento do espaço?

   R: Nas Unidades de saúde que estão sob responsabilidade da Diretoria de Atenção Primária em Saúde a inspeção patrimonial cabe aos gerentes e é efetuada diariamente.

   Se constatada alguma necessidade de manutenção o gerente abre uma Ordem de Serviço – OS no Sistema RP-Saúde, sistema utilizado pela Prefeitura, e informa qual é o tipo de manutenção de que a UBS necessita, classifica a sua prioridade, que pode ser classificada como prioridade alta, média ou baixa . Quando finalizada a OS, ela é encaminhada via sistema para a Diretoria de Manutenção em Equipamentos – DIEQ. Depois de encaminhada a OS, o gerente faz seu monitoramento pelo sistema RP até a conclusão do atendimento pela equipe da manutenção. Podemos ter situações que não cabe a equipe de manutenção da saúde o atendimento da demanda, pois depende de atendimento de empresa licitada. Nesse caso, a gerência da UBS abre a OS e encaminha para a Diretoria de Manutenção, que aciona a empresa licitada. Nesse tipo de atendimento, tanto a gerência da UBS, quanto a Diretoria de Manutenção, monitoram o atendimento até a sua conclusão.

   Destacamos que a estrutura da UBS Porto Belo foi transferida para uma parte da estrutura da Escola Monteiro Lobato, cedida à Secretaria Municipal da Saúde pela Secretaria Municipal da Educação, até que seja finalizada a construção da nova Unidade de Saúde. A inspeção da estrutura do colégio onde está funcionando de forma provisória a UBS, cabe a gerência e segue o mesmo fluxo para os pedidos de manutenção supracitados.

2. Quando foi realizada a última inspeção no prédio? À época, foi constatada necessidade de manutenção? Quais? Havendo necessidade de manutenção, as mesmas já foram realizadas? Quando?

   R: A inspeção macro na UBS Porto Belo, não ocorreu pois a transferência para escola Monteiro Lobato já estava confirmada assim como a construção da nova unidade Porto Belo organizada pela SMOB, fazendo desnecessária a inspeção.

Este documento foi assinado eletronicamente por ROSE MARY DIAS ROSA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 78577352-7ae9-4855-b917-5d8820581541.

Porém, ratificamos que mesmo instalada na estrutura da escola e havendo necessidade de atendimentos pela equipe de manutenção, adotam-se os mesmos procedimentos: Recebidas as Ordens de Serviços – OS encaminhadas pelos gerentes das unidades de saúde, a equipe da Diretoria de manutenção analisa e insere no seu cronograma os atendimentos, que serão realizados conforme análise da classificação de prioridades das OSs. Feito o checklist de necessidades de manutenções contidas nas OSs, elas são executadas conforme a disponibilidade de materiais e, a disponibilidade da equipe. Quando as ocorrências são atendidas e regularizadas, a equipe de manutenção efetua a baixa das ordens de serviços seguindo os fluxos determinados no sistema RP. A equipe da manutenção também é responsável pela inspeção das estruturas das unidades de saúde da atenção primária. Porém, por se tratar de diversas estruturas localizadas nos cinco distritos, a inspeção realizada pela manutenção exige mais tempo e um cronograma específico, pois é realizada uma inspeção técnica e macro da estrutura de cada Unidade de Saúde (alvenaria, hidráulica, elétrica, mobiliária, pintura e metalúrgica), diferente da inspeção realizada pelos gerentes das Unidades, que é efetuada diariamente.

3. Detalhar como ocorre a realização da manutenção, indicando os responsáveis pelo serviço, bem como se dá a vistoria e comprovação de que os serviços foram realmente executados.

R: A Diretoria de Manutenção ao receber a Ordem de Serviço – OS, verifica se a classificação de prioridade está correta, insere a OS em seu cronograma de atendimento. Se a manutenção requerida exige o acionamento de uma empresa licitada para ser realizada, a Diretoria de manutenção abre Ordem de Serviço junto terceirizada. Nesse caso, a Diretoria de Manutenção e a gerência da Unidade de Saúde fazem o acompanhamento do serviço até a sua conclusão.

Sendo o que temos a apresentar neste momento, nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
JOSE APARECIDO DOS SANTOS
Ger. Adm. de Monitoramento de Contratos
DIAT/SMSA.

Felipe Conrado Fernandes - Supervisor Técnico da Estratégia Saúde da Família
DIOGO MARCEL ARAUJO

Este documento foi assinado eletronicamente por JOSE APARECIDO DOS SANTOS.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 78377352-7ce9-465c-b541-5e48620581541.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **30.848/2022**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 586/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=78757152-5cab-4d5d-b917-5486ec481c11&cpf=54458005049
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
78757152-5cab-4d5d-b917-5486ec481c11

Hash do Documento

6CBC65E5C2B88E3A07A70D0231B1BC6D46618177FA8BADA5442B52852BB710B3

Anexos

MEMORANDO INTERNO- Nº 31031/2022.pdf - **49b84d70-8d42-4bec-a695-5974d43cd6a1**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/07/2022 é(são) :

ROSE MERI DA ROSA (Signatário) - CPF: 54458005049 em 30/06/2022 17:06:47 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 93ef7734-7de9-465c-b54a-5afe32950b54.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **764/2022**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 586/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=93ef7734-7de9-465c-b54a-5afe32950b54&cpf=64806103934
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
93ef7734-7de9-465c-b54a-5afe32950b54

Hash do Documento

2BBA39C7F42479771BA9F1732F78886E75E8EB99912026D3A8404F0F21C64DE4

Anexos

586-2022.pdf - **4e16c082-5b98-4d9c-85f6-65ed24471caf**
RESPOSTA REQ 586-2022 - MEMORANDO INTERNO- Nº 30848-2022 (1) - SMSA CORRIGIDO.pdf - **d2f74cfe-476a-4eb9-9efe-d04d678511e5**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/07/2022 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 01/07/2022 16:29:08 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 02/07/2022 11:51:19 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.